



**Coordenadoria de Captação de Recursos,
Convênios e Prestação de Contas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL Nº 08/2023

**DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 2.724/2016, torna público a proposta de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, enviada no prazo concedido, a fim de receber análise da Administração Municipal objetivando o desenvolvimento de atividades que incentivem a coleta seletiva, a reciclagem, a separação correta dos resíduos e sua destinação e a contribuição da preservação do meio ambiente por meio da educação ambiental no Município de Tambaú para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação, conforme segue:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR	FONTE DE RECURSOS
Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Tambaú	Coleta Seletiva, Reciclagem e Educação Ambiental	R\$ 58.200,00	MUNICIPAL

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, para que a sociedade manifeste-se a respeito da proposta de manifestação de interesse social, encaminhando-se sugestões, reclamações, denúncias ou elogios diretamente à Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo, Praça Carlos Gomes nº 40, das 09:00 às 16:00 horas.

Ratificamos que a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do Chamamento Público para a celebração de parceria, bem como a Administração Municipal reservar-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, tendo em vista a tipificação do objeto da proposta a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Tambaú, 11 de setembro de 2023.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal